



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	20.000,00
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00
Total por Ação:		30.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	24.000,00
Total por Ação:		24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		54.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	60.000,00
---	---------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo Recursos Ordinarios 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 139.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educaçao 25% 10.000,00

3.3.90.93.00 / 1 - Indenizações e Restituições Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educaçao 25% 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% 5.000,00

3.3.90.32.00 / 2 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% 10.000,00

3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% 5.000,00

4.4.90.61.00 / 2 - Aquisição de Imóveis Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do SUS	14.000,00
Total por Ação:		24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		54.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	Operacoes de Creditos Internas	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	Transf. de Convenios - Outros	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00

Total Anulado: 139.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87